



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO N.º 010/2018

Os vereadores abaixo assinados, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, solicitam que o Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação envie a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo, envide esforços no sentido de gratificar, nos moldes legais, todos os servidores que de forma determinada combateram e epidemia da febre malárias que esta acontecendo em nosso Município.

Assim, pelos fatos acima expostos, solicitamos que os nobres colegas vereadores aprove a presente **indicação** e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo, prontamente a atenda, em razão de sua urgência e premente necessidade.

**É a indicação.**

Vila Pavão/ES, 31 de agosto de 2018.

  
ARISTEU REETZ

Vereador

  
JOÃO TRANCOSO

Vereador

  
MARCOS LAURENÇO KLOSS

Vereador

  
VERA LUCIA ELIAS DE SOUZA

Vereadora

  
JUVENAL MÉDICE FERREIRA

Vereador

  
FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador

  
GECIMAR RODRIGUES

Vereador

  
VALDECI BUGE

Vereador